



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

9.a CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5.º And.
Conj. 505-A - Fone 23-8036

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

DR. ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909-68

MATRÍCULA N.º 20133

RUBRICA

[Handwritten signature]

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 157 (cento e cinquenta e sete) da Planta Aderbal Cardoso, sita no Bairro do Ahú, desta Cidade, com 15,00 metros de frente para a rua Leopoldo Manso Vaz, faz esquina com a rua Nossa Senhora de Nazaré, onde mede 40,00 metros fazendo divisa na rua Nossa Senhora de Nazaré com parte do Lote / 12.000, quadra 107, setor 54, do Cadastro Municipal, onde mede / 15,00 metros, e na rua Leopoldo Manso Vaz, faz divisa com o Lote / 10.000, quadra 107, setor 54, do Cadastro Municipal, onde mede / 40,00 metros, com a área de 600,00 metros quadrados, contendo uma casa de madeira sob nº 109, frente para a rua Leopoldo Manso Vaz; correspondendo ao lote 11.000, quadra 107, setor 54, do Cadastro Municipal.

PROPRIETÁRIOS: NATALÍCIO AMÉRICO DE OLIVEIRA e s/mulher MARIA DE LOURDES PAIVA DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, ele vendedor, ela do lar, portadores das Cédulas de Identidade nº 154.137-Pr., e 91.908- T.E., inscritos no CIC/MF sob nº 111.824.239-49; ela filha de Davi Florindo Paiva e Avelina Pereira, residentes à Av.N.Sra / de Nazaré, 109, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Nº 1.995, do Livro 3-A, d/Ofício.

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações do imóvel acima descrito / foram indicadas pelos interessados no título que deu origem a esta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de agosto de 1979. (a) [Handwritten signature] OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/20.133. Prot. 21.265 de 14/08/1979. TRANSMITENTES: NATALÍCIO / AMÉRICO DE OLIVEIRA e S/MULHER, acima qualificados. ADQUIRENTE: / RUI TAKASHI HASEGAWA, brasileiro, casado, comerciante, portador / da C.Id.nº 629.021-Pr., e CIC/MF sob nº 166.848.859-00, residente / à Av.N.Sra de Nazaré, 109, nesta Cidade. COMPRA E VENDA: Escritura / Pública lavrada às fls 328, do Livro 791-N, nas notas do 7º Tabelião, desta Capital, aos 02 de agosto de 1979. VALOR: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros). CONDIÇÕES: Não há. TIT 8114737-5. Dist.2576. Custas: R\$ 1.483,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de agosto de 1979. (a) [Handwritten signature] OFICIAL DO REGISTRO.

AV.02/20.133.- Prot.110.681 de 28/04/94. De conformidade com documento que fica arquivado neste Cartório, averba-se a demolição de uma casa de madeira sob nº109, conforme alvará expedido pela Prefeitura Municipal desta Capital. Custas Cr\$3.243,20 O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de Maio de 1994.(a).- [Handwritten signature] OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.03/20.133.- Prot.110.682 de 28/04/94. De conformidade com documento que fica arquivado neste Cartório, averba-se a construção de uma residência e edícula em alvenaria com a área total de 392,41m2, sito a rua Leopoldo Manson Vaz nº103 esq. com a rua N.Srª de Nazaré. CND-IAPAS nº068801 série E. Custas Cr\$3.243,20. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de Maio de 1994.- [Handwritten signature] OFICIAL DO REGISTRO.

AV.4/20.133.- Protocolizado sob nº 242.772 em 21/11/2014. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia averba-se que o proprietário RUI TAKASHI HASEGAWA é casado com EDINA SHIZUIE NOGUCHI HASEGAWA, desde 07 de julho de 1.973, pelo regime de comunhão de bens. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 9, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$9,42=(60VRC) - Selo: R\$3,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba,

SEGUIE NO VERSO



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGWRA-XMY2N-NYQ8Y-3LPG8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

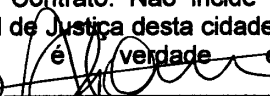
ri digital

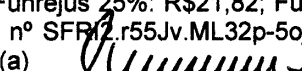


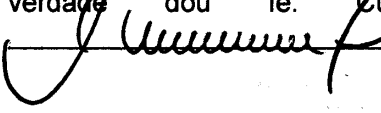
Valide aqui este documento

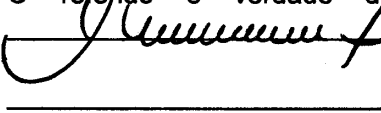
CONTINUAÇÃO

26 de novembro de 2014.(a)  Registrador.-bd

R.5/20.133.- Protocolizado sob nº 242.325 em 04/11/2014 (Reapresentado em 20/11/2014). **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Alienação Fiduciária, contrato nº 171014-04, firmado nesta cidade 17 de outubro de 2.014, do qual uma via fica arquivada nesta serventia. **DEVEDORES FIDUCIANTES: RUI TAKASHI HASEGAWA**, já qualificado, e sua esposa **EDINA SHIZUIE NOGUCHI HASEGAWA**, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF nº 021.537.329-48, C.I 800.738-1/SESP-PR. **CREDORA FIDUCIÁRIA: ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 84.911.098/0001-29, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5.870, Batel, nesta cidade de Curitiba - PR. **VALOR DA DÍVIDA: R\$127.632,18 (Cota nº 662, do Grupo 440).** **PRAZO: 137** parcelas mensais e sucessivas. Demais cláusulas e condições do referido Contrato. Não incide Funrejus, conforme item XIII da Instrução Normativa 02/99 do Tribunal de Justiça desta cidade de Curitiba/PR. Custas: R\$338,49=(2.156VRC) – Selo: R\$3,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de novembro de 2014 (a)  Registrador.-bd

AV.6/20.133.- Protocolizado sob nº 344.132 em 20/05/2024 (reapresentado em 29/05/2024). **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.** De conformidade com requerimento firmado nesta cidade, aos 14 de maio de 2024, e demais documentos recebidos via Ofício Eletrônico, averba-se a **alteração da razão social** da credora **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**, constante do registro nº 05, desta matrícula, para: **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**. Custas: R\$87,26=(315VRC); Funrejus 25%: R\$21,82; Fundep: R\$4,36; ISS: R\$3,49; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFR12.r55Jv.ML32p-5oJl3-F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de maio de 2024. (a)  Registrador.-ap. *Suelen Proença Câmara*
Emp. Juramentada

AV-7/20.133.- Protocolizado sob nº 352.582 em 19/12/2024. **RETIFICAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL.** De conformidade com documentos os quais ficam arquivados, **retifica-se** a numeração predial do imóvel objeto desta matrícula, para a certa e correta que é: **291 da Rua Leopoldo Manson Vaz**, Boa Vista, desta cidade, bem como a indicação fiscal que é **54.107.011.000-9**. Custas: R\$16,62=(60,00 VRC); Fundep: R\$0,83. ISS: R\$0,66; Selo Funarpen: R\$1,00 - Selo Fiscalização: SFR11.GEah7.CM3z7-4RFIm.F400q.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de dezembro de 2024. (a)  Registrador.-ap. *Suelen Proença Câmara*
Emp. Juramentada

AV-8/20.133.- Protocolizado sob nº 352.582 em 19/12/2024. **ALTERAÇÃO DO NOME DE RUA.** De conformidade com documentos recebidos via Ofício Eletrônico, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente tem como localização oficial a **Rua Leopoldo Manson Vaz, nº 291 e Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 109**, Boa Vista, nesta cidade. Custas: R\$87,26=(315,02 VRC); Fundep: R\$4,36. ISS: R\$3,49; FUNREJUS 25%: R\$21,81, Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.35qYv.F836A-ohDlb.F400q.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de dezembro de 2024. (a)  Registrador.-ap. *Suelen Proença Câmara*
Emp. Juramentada

AV-9/20.133.- Protocolizado sob nº 352.582 em 19/12/2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De conformidade com requerimento firmado nesta cidade, aos 09 de outubro de 2024 e demais documentos comprobatórios, recebidos via Ofício Eletrônico, tendo em vista que os devedores fiduciários **RUI TAKASHI HASEGAWA** e sua esposa **EDINA SHIZUIE NOGUCHI HASEGAWA**, já qualificados, após serem notificados, não purgaram a mora da dívida constante da alienação fiduciária, objeto do registro nº 05, portanto fica consolidada a propriedade em nome da credora fiduciária: **ADEMICON**



SEGUIE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8 e o código de verificação do documento: VFPN3D
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGWRA-XMY2N-NYQ8Y-3LPG8>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
20.133

RUBRICA
J

FICHA
02

ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A, já qualificada, no valor de R\$49.428,03 (quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e três centavos), passando a mesma a ser proprietária do imóvel. Declaração de Quitação de ITBI nº 53837/2024, recolhida sobre a avaliação de R\$1.285.123,04. Foi recolhido o valor de R\$2.570,25, destinado ao Funrejus através da guia 14000000011089840-6. Realizada a consulta a base de dados da Central de Indisponibilidades de Bens - CNIB - código hash: 68d7. 6474. eea. ae31. b43e. 9db5. b7d7. 3d39. bba0. fcb1, a995. c06b. 0b41. 08e4. 61b4. da15. f2ea. 9991. 293e. bb01 e dbab. 5c7b. d625. 060f. b4f9. c847. 6a2d. 8601. ed29. e015. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI. Custas: R\$597,21=(2.156,00 VRC); Fundep: R\$29,86. ISS: R\$23,88; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12. 35fYv.F836A-zhKlb.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 19 de dezembro de 2024.

(a) *[Signature]* Registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 20.133, Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de dezembro de 2024. Certidão emitida às 15:53:49.

Emolumentos: ISS: R\$0,00 FUNREJUS: R\$0,00 FUNDEP: R\$0,00 TOTAL: R\$0,00.

CERTIDÃO Nº 352582



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGWRA-XMY2N-NYQ8Y-3LPG8>

